REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS

1 - Do Vestuário dos Jogadores

1.1 - O vestuário ideal para uso nas quadras de Tênis, deve ser adequado á prática do desporto, ou seja: camisa, short/bermuda/saia, meia soquete e tênis próprio para sua prática;
1.2 - Nos jogos realizados até às 18:00hs os atletas poderão jogar sem camisa;

1.3 - Nos jogos noturnos não será permitido jogar com camisetas do tipo regata;
1.4 - Não será permitido o uso de sungas e biquínis;

1.5 – Não será permitida a utilização de tênis com travas ou com qualquer outro tipo de solado que possa danificar a superfície das quadras;
1.6 – Em disputa de torneios, os atletas não poderão jogar sem camisa.

2 - Do tempo para utilização das quadras

2.1 – Os atletas poderão jogar 01 (um) set, valendo-se do tie-break simples, quando houver empate de 6x6;
2.2 – Os atletas podem optar por não jogar por contagem de pontos, porém o tempo não poderá exceder a 30 (trinta) minutos. A contagem do período de 30 (trinta) minutos iniciará sempre que outro(s) atleta(s) estiverem esperando para utilizar a quadra;
2.3 - Os atletas poderão continuar na quadra para jogar outro set, quando não houver outros atletas marcando a mesma;
2.4 - O tempo de aquecimento pelos atletas para disputa de set não será superior a 05 (cinco) minutos.

3 - Da marcação para utilização das quadras

3.1 – O associado, desde que devidamente uniformizado e equipado, sem restrição de idade ou sexo, poderá marcar qualquer quadra do complexo de tênis, independente do horário;

Parágrafo único: Não se aplica o item acima (3.1) para as quadras destinadas tanto às aulas, como para os torneios oficiais do calendário da Diretoria.

3.2 - O atletas deverá anunciar claramente sua intenção na marcação da quadra, e aguardar preferencialmente no local, ou então deixar a raquete ou sacola no interior da quadra que pretende marcar;
3.3 – As quadras cobertas, em dias de chuva, deverão ser utilizadas preferencialmente para jogos de duplas;

3.4 – Qualquer quadra que tenha 6 ou mais atletas marcando terá que ser jogado partidas de duplas;

4 - Da liberação das quadras

4.1 – As quadras de tênis só poderão ser liberadas para uso externo (Federação, Clubes, etc.) quando deliberado previamente pela diretoria de tênis do clube e levado ao conhecimento dos associados;
4.2 – Os torneios internos deverão ter aprovação da Diretoria e liberação das quadras do mesmo modo do item anterior;

5 – Dos rebatedores

5.1 – Os rebatedores estarão à disposição dos associados em horários previamente estabelecidos pela diretoria. O associado terá a livre escolha para jogar um set ou bater bolas por 30 minutos;

5.2 – Caso o associado esteja jogando set com o rebatedor e outro tenista entre para marcar a quadra, o primeiro pode optar entre convidar o outro associado, antes do final do set, ou dar continuidade ao set em andamento.

Parágrafo único: Não se aplica o item acima (5.2) para os boleiros, pois estes somente poderão jogar com o associado, quando não houver outro atleta marcando a quadra.

6 - Da conduta dos atletas

6.1 – Os atletas deverão ter comportamento adequado, de conduta, de educação e respeito como requer a prática deste esporte;
6.2 – Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Tênis.